



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1875
Página 01, em 30/10/19

MILSON
Funcionário

PORTARIA Nº 2132/2019

SÚMULA:- Nomeia membros para comporem a Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso de Decorações Natalinas, exercício de 2019, “EM SARANDI O NATAL É MAIS ILUMINADO”.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no artigo 5º da Lei Municipal nº 2500/2019, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo, para comporem a Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso de Decorações Natalinas das Fachadas residenciais e dos estabelecimentos comerciais.

2º - Os membros da comissão se sujeitarão ao Edital de Concurso de Decorações Natalinas, de 19 de setembro de 2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1847, de 20 de setembro de 2019.

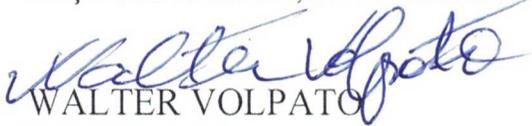
3º - A Comissão Organizadora e Julgadora será constituída pelas seguintes pessoas, representando suas respectivas entidades:

Nome	Representante/Entidade
Mauricio Parpinelli	Paróquia Nossa Senhora das Graças
Marcos Roberto Torres Sanches	Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV
Edson Barbado	Associação Comercial - ACIS
Helonise Gabriella Gonçalves Passos	Câmara Municipal de Veradores
Lucio Maia de Sá	Igreja Evangélica

4º - A Coordenação Geral ficará à cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de outubro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal